ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Várzea Grande

L E I nº 1.540/94

"Denomina de Dr. JOSÉ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, a Unidade de Terapia Intensiva de Várzea Grande".

NEREU BOTELHO DE CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica denominado de Dr. JOSÉ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, a Unidade de Terapia Intensiva de Várzea Grande.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, "Paço Couto Magalhães" em Várzea Grande-MT., 19 de dezembro de 1994

NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL